

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 225, DE 13 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e o Edital SERES/MEC nº 1, de 28 de março de 2018, e considerando a decisão monocrática do Desembargador Relator proferida no Agravo de Instrumento n.º 1001939-66.2019.4.01.0000 contra a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 1000068-83.2019.4.01.3400, em tramite na 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, o qual determinou a suspensão dos efeitos da homologação do resultado final da concorrência pública para o Município de Canindé /CE até análise do recurso da mantenedora em litígio, conforme Processo SEI n.º 23000.027263/2018-07, resolve:

Art. 1º Revogar os efeitos da [Portaria nº 61, de 13 de fevereiro de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União de 14/02/2019, Seção 1, página 32, que suspendeu o prosseguimento da chamada pública regida pelo Edital SERES/MEC nº 1, de 28 de março de 2018, no que tange à seleção de proposta para autorização de funcionamento de curso de medicina para o Município de Canindé/CE.

Parágrafo único. A revogação de que trata o caput abrange, exclusivamente, os procedimentos administrativos relativos ao processo seletivo para o Município de Canindé /CE, cuja relação de mantenedora (s) selecionada (s) e classificada (s), bem com a adjudicação da vencedora no certame e a assinatura do Termo de Compromisso permaneceram inalteradas após a análise do recurso administrativo por imposição judicial.

Art. 2º A resposta ao recurso administrativo da mantenedora em litígio encontra-se disponível no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle do MEC -SIMEC, no endereço [simec.mec.gov.br](http://simec.mec.gov.br), no módulo MM-Avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 91, de 14.05.2019, Seção 1, página 20)